

Projeto 144/23  
[Handwritten signature]



APROVADO  
16/03/2023  
Direção Legislativa  
[Handwritten signature]

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 018/2023**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 018/2023 de autoria da Vereadora Marcelly da Aquarela que altera o artigo 1º da Lei 4.781/2018 e dá outras providências

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, alterando o artigo 1º da Lei 4.781/2018, incluindo os parques aquáticos e de diversões assegurando aos guardas municipais e aos agentes de trânsito o acesso gratuito nas forma determinada na Lei 4.781 de 2018.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 16 de março de 2023

*Ad hoc Marcelly Suony*  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

*EVANY F. DE LIMA*  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA**  
(VAN VAN)  
Relator

**MÁRCIO FREIRE**  
Secretário